PROC. Nº 2022/08
PLL Nº 054/08

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Pedro Andrea Besson nasceu no dia 1º de dezembro de 1912, na cidade de Guaporé, no Estado do Rio Grande do Sul.

Em 1954, com 42 anos de idade, passou a residir em Marau, onde começou a trabalhar no Curtume Marauense – hoje, Fuga Couros. Atuou na comunidade como líder, exercendo a função que era chamada de "fabriqueiro", o que corresponde às diretorias de hoje de nossas capelas.

Nos domingos à tarde, reunia-se com a comunidade para rezar o terço e para dar o catecismo. Deixou marcas relevantes na comunidade Santa Catarina, do bairro Constante Fuga, sendo diversas vezes homenageado pelos moradores locais.

Na segunda metade dos anos 50, após ficar viúvo do primeiro casamento, já com seis filhos, conheceu Dona Odilia Rodrigues, e novamente se casou, passando a constituir uma nova família. Logo após o casamento, a generosidade, o carinho e o afeto de Pedro Besson fizeram com que ele reunisse os seus filhos e, de forma extremamente amorosa, colocasse para os mesmos que a nova cônjuge assumiria o papel de mãe da família. Esse gesto foi tão marcante que até hoje Dona Odilia não vê seus enteados como tais, mas sim como verdadeiros filhos.

No início da década de 60, mudou-se com a família para Porto Alegre, onde passaram a realizar uma série de benesses, tanto para a comunidade do bairro Teresópolis quanto para as pessoas do interior que necessitavam de ajuda.

Sua característica de construtor da paz, desenvolvida nas cidades por onde passou, também foi amplamente exercitada na capital dos gaúchos. Sempre que havia problemas de relacionamento entre alguns entes de uma mesma família, Pedro Besson era chamado para restabelecer o equilíbrio e a harmonia no lar – tarefa que exerceu com grande abnegação, afinco e sucesso.

Outra característica marcante em sua vida foi no sentido de sempre prestar auxílio aos enfermos. Muitas pessoas que necessitavam de tratamento médico na Capital não possuíam um local para se hospedarem, sendo assim, Pedro Besson, de forma voluntária, abria as portas de sua morada para acolher àqueles que careciam de um abrigo temporário. Tudo isso sem haver um limite de tempo, seus hóspedes permaneciam por lá o tempo que fosse necessário para sua recuperação.

No bairro Teresópolis, teve grande contribuição no que tange à difusão dos princípios e valores da Igreja Católica, por intermédio da Ordem Terceira, que pregava as palavras de São Francisco de Assis.

PROC. Nº 2022/08
PLL Nº 054/08

Da comunhão com Dona Odilia nasceram mais cinco filhos, além da adoção de uma menina, que cresceram sob o exemplo de um grande patriarca, que soube de forma muito fraterna estabelecer sempre uma relação de respeito, amor e cordialidade. Esses aspectos sempre foram muito valorizados por seus filhos e esposa, que por ele detém uma enorme admiração.

Por todos esses motivos, nada mais justo do que homenagear essa grande figura que, além de ser um excelente pai de família, difusor da doutrina católica e amigo para todas as horas, demonstrou que a cidadania e o espírito de bem comum por meio do auxílio ao próximo são primordiais nos dias de hoje. A perpetuação do seu nome em um logradouro marcará o seu exemplo de vida, a ser seguido pelas gerações futuras.

Sala das Sessões, 26 de março de 2008.

VEREADOR ERVINO BESSON

PROC. Nº 2022/08
PLL Nº 054/08

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Pedro Andrea Besson o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Um – Rua Dona Mariana –, localizado no bairro Restinga.

Art. 1º Fica denominado Rua Pedro Andrea Besson o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Um – Rua Dona Mariana –, localizado no bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/UM